

Fortaleza, 20 de maio de 2014.

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014 – Contratação de pessoa jurídica apta à prestação de serviços gráficos para confecção de 40.000 cartilhas/folderes do Projeto “Negócio a Negócio”, conforme especificações do Anexo I deste edital.

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Nº 032/2014.

Prezados Senhores,

Segue esclarecimento sobre os questionamentos formulados:

1- O pedido será único ou parcelado?

Resposta do SEBRAE/CE:

Único. O pedido e a entrega deverão acontecer de uma única vez, na sede do SEBRAE/CE, na av. monsenhor Tabosa, 777 – Praia de Iracema – Fortaleza/CE.

2- A ata será enviada por e-mail para ser assinada?

Resposta do SEBRAE/CE:

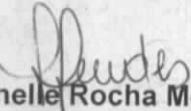
Não. A ata fica disponível no sistema licitações-e do Banco do Brasil após o encerramento da sessão.

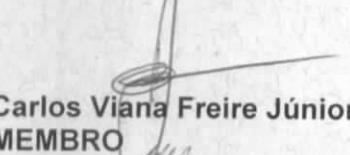
3- Quanto ao FSC, podemos enviar somente a Declaração assinada e carimbada, ou será necessário envio de algum outro documento, para comprovação?

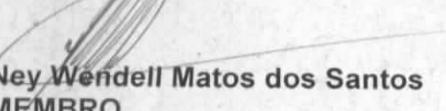
Resposta do SEBRAE/CE:

Somente a Declaração assinada e carimbada é suficiente.

As demais condições permanecem inalteradas.


Michelle Rocha Mendes
PREGOEIRA - SEBRAE/CE


Carlos Viana Freire Júnior
MEMBRO


Ney Wendell Matos dos Santos
MEMBRO